



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSOS N°S: 01972, 02658, 02388, 02660 e 02680/2018.**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: N°: 027/2018**

**OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e brinquedos para atender a Secretaria Municipal de Educação.**

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 00375/2017.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **S. Jorge C. Monteiro-Me**, no valor de **R\$-16.011,00 (Dezesseis mil e onze reais)**, **Achei Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda**, no valor de **R\$-11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta reais)**, **JMG Representações Comércio e Serviços Eireli-Me**, no valor de **R\$-10.502,00 (Dez mil, quinhentos e dois reais)**, **Infoleme Comércio e Serviços Ltda-Me**, no valor de **R\$-9.640,00 (Nove mil, seiscentos e quarenta reais)**, **Karpel-Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda**, no valor de **R\$-7.243,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e três reais)** e **IRM Mathias Comércio de Móveis-Me**, no valor de **R\$-6.701,00 (Seis mil, setecentos e um reais)**, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**